



## DECRETO N° 1.717/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### D E C R E T A:

**Art. 1°** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal n° 1.347 de 22 de setembro de 2017, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 765.000,00 (setecentos sessenta e cinco mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes a saber:

#### **02 - Poder Executivo**

##### **02.04 - Encargos Gerais do Município**

08.846004.0002 - Contribuições ao PASEP

3.3.90.47 - Obrig. Tributarias e Contributivas R\$ 150.000,00

##### **02.10 - Fundo Municipal de Saude**

10.301008.2016 - Manutenção do Serviço de Saude - UBS

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 550.000,00

##### **02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas**

15.452036.2069 - Manutenção Atividade Iluminação Publica

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 35.000,00

**R\$ 765.000,00**

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentaria a saber:

#### **02 - Poder Executivo**

##### **02.03 - Paço Municipal e Dependencias**

04.121003.2004 - Manutenção da Contabilidade Municipal

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 35.000,00

##### **02.11 - Hospital Municipal**

10.302024.2019 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 600.000,00

##### **02.23 - Guarda Municipal**

06.181026.2037 - Manutenção da Segurança Publica

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

**R\$ 765.000,00**



# PREFEITURA DE OUROESTE

*Cidade do Povo - Unindo Famílias*

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

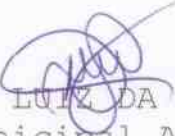


**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 22 de setembro de 2017

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

  
CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretario Municipal Administrativo